



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 00708 - Crédito Suplementar

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



RESOLUÇÃO Nº 07/2008

Data 05/03/2008

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

IVA MAGNANI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2008, um Crédito suplementar no valor de R\$ 49.035,00 (Quarenta e nove mil e trinta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|---|----------------------|
| 01.00 | ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE | |
| 01.01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.00012-001 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 4.4.90.52(80) (02301) | Equipamentos e Materiais Permanente | |
| TOTAL | | <u>R\$ 49.035,00</u> |
| | | R\$ 45.035,00 |

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| 01.00 | ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE | |
| 01.01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.00012-001 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.36(050) (02301) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 24.035,00 |
| 3.3.90.39(060) (02301) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | <u>R\$ 49.035,00</u> |

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 05 de março de 2008

Iva Magnani
Presidente

PUBLICADO

JORNAL / /
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP _____